



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



*Recebido em  
23.02.2022  
José Edivaldo e Silva*

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022**

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores. Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e dos Ilustres Membros dessa egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 006/2022, anexo, que *"Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Junqueiro e dá outras providências."*

A iniciativa do presente projeto encontra justificativa na necessidade realinhamento na tabela dos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal de Apoio e Administrativo.

Consignamos que, para a viabilização do realinhamento da tabela, necessariamente, da aprovação do Projeto de Lei. Essas medidas demonstram o interesse dessa administração em honrar com as previsões legais e mais que isso, assegurar o respeito e valorização de seus dignos servidores.

Assim, solicito que o Projeto de Lei, anexo, seja apreciado e votado com a mais absoluta urgência, na forma regimental de REGIME DE URGÊNCIA, ao passo que solicito, ainda, que, se necessário, seja realizada a convocação de SESSÃO EXTRAORDINARIA, também adotando-se o regime de urgência para tal fim.

Certo de que a matéria em comento será recebida, votada e aprovada por parte desse Poder Legislativo, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências e digno pares os nossos sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Respeitosamente,

*Cicero Leandro Pereira da Silva*  
CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Junqueiro, 21 de fevereiro de 2022

**PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

*1ª votação*  
APROVADO  
EM *23/02/2022*  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL

*Sessão Ordinária*

### PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*2ª votação*  
APROVADO  
EM *23/02/2022*  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL  
*Sessão Extraordinária*

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO – AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do municipal e outros diplomas legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam realinhadas as tabelas vencimentais, das atuais matrizes de vencimentos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal Permanente de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Junqueiro, 21 de fevereiro de 2022

*Cicero Leandro Pereira da Silva*  
CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE LEI Nº 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

**APROVADO**  
 EM 23/02/2022  
 Marcos Pereira Da Silva  
 PRESIDENTE  
 CPF: 407.990.794-68  
 RG: 666.782-SSP/AL

GRADE DE VENCIMENTO JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS TABELA - 1  
 CARGOS - AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR, MERENDEIRA ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR

NIVEIS	CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
0 a 3	2028,40	2089,25	2151,93	2216,48	2282,98	2351,47	2422,01	2494,67	2569,51	2646,60	2726,00
VI	1844,00	1899,32	1956,30	2014,99	2075,44	2137,70	2201,83	2267,88	2335,92	2406,00	2478,18
V	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1781,42	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15
IV	1336,23	1376,32	1417,61	1460,13	1503,94	1549,06	1595,53	1643,39	1692,70	1743,48	1795,78
III	1272,60	1310,78	1350,10	1390,50	1432,32	1475,29	1519,55	1565,14	1612,09	1660,45	1710,27
II	1212,00	1248,36	1285,81	1324,39	1364,12	1405,04	1447,19	1490,61	1535,33	1581,36	1628,83
I											

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS I e II = 5%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II e III = 05%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III e IV = 15%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS IV e V = 20%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS V e VI = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

**APROVADO**  
 EM 23/02/2022  
 Marcos Pereira Da Silva  
 PRESIDENTE  
 CPF: 407.990.794-68  
 RG: 666.782-SSP/AL

GRADE DE VENCIMENTO JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS TABELA - 2  
 CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR

NIVEIS	CLASSES										
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
0 a 3	2028,40	2089,25	2151,93	2216,48	2282,98	2351,47	2422,01	2494,67	2569,51	2646,60	2726,00
IV	1844,00	1899,32	1956,30	2014,99	2075,44	2137,70	2201,83	2267,88	2335,92	2406,00	2478,18
III	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1781,42	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15
II	1336,23	1376,32	1417,61	1460,13	1503,94	1549,06	1595,53	1643,39	1692,70	1743,48	1795,78
I											

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS I e II = 15%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II e III = 20%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III e IV = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%